



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

A **FAUSCS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A aprovação no **PROCESSO SELETIVO** possibilitará ao docente aprovado integrar a lista de classificação por área de conhecimento, e, sua contratação para docência nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de Extensão Universitária, oferecidos pelas IES ou Órgãos Públicos que firmarem contratos de prestação de serviços com a **FAUSCS**.
2. Dessa forma, o **PROCESSO SELETIVO** ora aberto se destina à seleção de docentes e sua consequente formação de **VAGAS** e de **CADASTRO** de Docentes habilitados para a **FAUSCS**, e, portanto, não existe a obrigatoriedade do aproveitamento dos habilitados quando a IES ou Órgão Público ou Privado não fizer solicitação de trabalho nos cursos em que oferece ao público externo ou interno.
3. A critério do parceiro da **FAUSCS** poder-se-á atribuir ao docente, obedecida à lista de classificação, qualquer uma das disciplinas que compõem o grupo da área de conhecimento para o qual o candidato se inscreveu. Será evitado que o docente leccione em 2 (duas) ou mais disciplinas do mesmo grupo para a mesma turma.
 - 3.1. O Candidato classificado será convocado para assumir disciplinas via telegrama e e-mail. Nessa convocação serão informadas as datas e a disciplina a ser ministrada.
 - 3.1.1. Em caso de não aceitação da disciplina e/ou das datas disponibilizadas, o candidato voltará a compor a lista de classificação como último colocado,
 - 3.1.2. Esse procedimento de reclassificação será unilateralmente realizado pela **FAUSCS**.
4. O **PROCESSO SELETIVO** tem validade de 1 (um) ano a partir da data da homologação.

II – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5. Na hipótese de o docente ser contratado para a docência nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou de Extensão Universitária, o mesmo ficará sujeito às normas

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

acadêmicas e administrativas vigentes na instituição em que o docente irá atuar e no período de validade do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

- 5.1. O contrato a ser celebrado entre o docente e a **FAUSCS** será caracterizado pelo tipo de vínculo de prestação de serviço com a obrigatoriedade da emissão de NF (nota fiscal) emitida pelo docente por meio de MEI ou ME no qual o docente é único empreendedor ou no caso de sociedade, apresentando o contrato social. A emissão da NF pelo docente é condição indispensável para que a **FAUSCS** possa realizar o pagamento.
6. O valor de remuneração da atividade docente desempenhada pelo docente convocado será no valor hora aula de **R\$130,00 (cento e trinta reais)**.
7. O contrato de trabalho que vinculará o docente à **FAUSCS** preverá sua exclusão do Cadastro e consequente cessação do vínculo de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
- 7.1. de alteração da grade curricular com eliminação temporária ou definitiva de todas as disciplinas componentes das respectivas áreas de conhecimento nas quais o candidato se habilitou;
- 7.2. de resultado negativo, inferior a 6 (seis), em instrumento de avaliação de desempenho docente promovida ao final de 2 (dois) períodos de docência consecutivos ou não, considerando o cronograma estabelecido em cada curso.
8. Os docentes contratados obrigam-se, a critério da **FAUSCS**, exercer suas atividades em quaisquer locais dos parceiros conveniados da **FAUSCS**, não gerando nenhum tipo de adicional em seus vencimentos.

III – DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições serão recebidas exclusivamente via Internet, no site: www.fauscs.org.br no período de **18 de setembro de 2019 a 20 de outubro de 2019**.
- 9.1. O dia **21 de outubro de 2019** é dedicado exclusivamente ao pagamento da taxa de inscrição (data de vencimento do boleto bancário), não se aceitando inscrição nesta data.
- 9.2. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição e imprimir o respectivo Boleto Bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 9.3. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco);
- 9.3.1. Não será permitido pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, casas lotéricas, supermercados, pelos Correios, fac-símile, agendamento bancário, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fora do prazo estabelecido ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 9.4. Não haverá redução e/ou isenção da taxa de inscrição.
- 9.5. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.
- 9.6. A **FAUSCS** não será responsável por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.
- 9.7. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se o **PROCESSO SELETIVO** não se realizar.
- 9.8. Não será permitida a troca de disciplina após a realização da inscrição (pagamento da taxa), mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da área de conhecimento desejada.
10. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições de:
- a) estar de acordo com os termos deste Edital;
 - b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto 70436/72;
 - c) estar no gozo dos seus direitos políticos;
 - d) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - e) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes à função a que concorre;
- 10.1. no ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item 10.
- 10.2. será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste item 10, no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

11. O candidato poderá se inscrever para até **3 (três)** áreas de conhecimento, constantes do **Anexo I** deste Edital, sendo que na hipótese de inscrição numa **quarta** ou mais áreas implicará a consideração das **três** últimas (número maior de inscrição), anulando-se as demais, sem direito à restituição da taxa de inscrição.
12. A prova terá duração de até 2 (duas) horas para cada tipo de inscrição.
- 12.1. No caso do candidato se inscrever para mais de 1 (uma) opção, o mesmo receberá uma prova de cada vez, devendo o candidato obrigar-se a devolver para o examinador a prova no período máximo de 2 (duas) horas.
- 12.1.1. O tempo de prova para os candidatos que optarem por mais de uma inscrição não será cumulativo.
13. A inscrição do candidato implicará a tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 13.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente da possibilidade da divulgação do seu desempenho pessoal com resultados e outros dados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do **PROCESSO SELETIVO**.

IV- INSCRIÇÕES DE PESSOAS DEFICIENTES

14. Aos candidatos deficientes aplicam-se, no que couber, a norma constante do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99 e Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
- 14.1. Será assegurado aos candidatos deficientes, nos termos do que dispõe o artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da habilitação obtida.
- 14.2. Serão consideradas pessoas deficientes aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004:
15. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
16. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/2004, participarão do **PROCESSO SELETIVO** em igualdade de condições com os demais candidatos à avaliação e os critérios de habilitação, e na nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

17. Os candidatos portadores de deficiência deverão entregar, pessoalmente ou via SEDEX, impreterivelmente, até o último dia destinado para pagamento das inscrições, na **FAUSCS**, localizada na Rua Maceió, n. 196 - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, CEP: 09551-030 - SP, no horário das 9h às 12h e/ou das 14h às 17h, a seguinte documentação:
- 17.1. Laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido a, no máximo, 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, e;
- 17.2. Requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato (Anexo II) e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
18. O candidato que não atender o estabelecido neste capítulo não terá sua inscrição aceita como candidato portador de deficiência e/ou não terá a sua prova especial elaborada para o dia agendado da prova.
19. O laudo médico apresentado terá validade somente para este **PROCESSO SELETIVO** e não será devolvido.
20. A **FAUSCS** assistirá o candidato portador de deficiência, através de Equipe Multiprofissional durante o período de estágio probatório, se houver.
21. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição, e submeter-se, quando convocado, a Equipe Multiprofissional da **FAUSCS**, juntamente com o laudo médico de órgão público oficial que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 21.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portadores de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
- 21.2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, pela não habilitação no **PROCESSO SELETIVO** por não ter obtido a NOTA MÍNIMA, por contraindicação da perícia médica ou por qualquer outro motivo poderão ser preenchidas pelos demais habilitados, observada a ordem de habilitação.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

V – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

22. Os candidatos serão avaliados na seguinte conformidade:
- 22.1. **Realização de Prova Dissertativa** de caráter exclusivamente classificatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
 - 22.2. O tema para cada tipo de opção será divulgado em Edital específico, a ser publicado no site www.fauscs.org.br, conforme cronograma previsto.
 - 22.2.1. Serão relacionados **5 (cinco) temas** referentes a cada opção de inscrição e, no dia da realização das provas, será sorteado um dos temas para que os candidatos elaborem uma **DISSERTAÇÃO** embasada neste respectivo tema sorteado.
 - 22.2.2. O sorteio será realizado na seguinte conformidade:
 - a) Será convocado para testemunhar o sorteio, 01 (um) candidato representante por sala independente dos cargos para os quais estão inscritos;
 - b) Com a presença dos candidatos convocados em uma sala especial será sorteado um único número (de 01 a 05) correspondentes aos temas publicados;
 - c) O número sorteado (de 01 a 05) será aplicado na Prova Dissertativa para todos os cargos de acordo com a respectiva relação de temas.
 - 22.3. A Prova Dissertativa não poderá ultrapassar 30 (trinta) linhas, sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do **PROCESSO SELETIVO**.
 - 22.4. A elaboração da dissertação será avaliada de acordo com o domínio do tema sorteado, sendo considerados para atribuição dos pontos, os aspectos relacionados a seguir:
 - 22.4.1. **Conteúdo:** (Até 30 pontos)
 - perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento;
 - a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.
 - 22.4.2. **Estrutura:** (Até 10 pontos)
 - respeito ao gênero solicitado;

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- progressão textual e encadeamento de ideias;
 - articulação de frases e parágrafos (coesão textual);
- 22.4.3. Expressão:** (Até 10 pontos)
- A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.
- 22.4.4. A avaliação será feita considerando-se:**
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
 - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - domínio da norma culta formal, com atenção aos itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal, pontuação, regência verbal e nominal, emprego de pronomes, flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais, grafia e acentuação.
- 22.5. A prova dissertativa **não poderá conter qualquer identificação do candidato ou qualquer outro tipo de marca**, sob pena de nulidade da prova, atribuindo-se ao candidato 0 (zero), portando eliminando o candidato do **PROCESSO SELETIVO**. A identificação do candidato será feita por meio do número de inscrição em código de barras e só ocorrerá após a correção pelos examinadores.
- 22.6. Será atribuída nota **ZERO** à prova que:
- 22.6.1 apresentar letra ilegível ou incompreensível;
 - 22.6.2 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - 22.6.3. Ultrapassar a quantidade de 30 linhas;
 - 22.6.4 apresentar texto sob a forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
 - 22.6.5. não entregar a prova ou estiver em branco;
 - 22.6.6. for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - 22.6.7. fugir à modalidade do texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- 22.7. Nessa prova, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo.
- 22.7.1. Em hipótese nenhuma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

23. **Avaliação de títulos**, compreendendo experiência profissional docente na área ou áreas para a qual ou para as quais se inscreveu e títulos acadêmicos.

23.1. A avaliação dos candidatos referente a títulos será realizada por uma Comissão de Docentes designada pela **FAUSCS**, mediante análise documental comprobatória da experiência e/ou da titulação do candidato, da seguinte conformidade:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO (*)	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes.	01	30	30
Mestrado concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes.	01	15	15
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes.	05	2	10
Experiência em Docência em Programas de Pós-Graduação Lato-Sensu	06	10 pontos por ano completo de atuação	60

Observação 1: Para candidatos que possuam títulos cursados no exterior, deverá obrigatoriamente apresentar o documento de validação emitido por IES (Instituição de Ensino Superior) brasileira.

Observação 2: Verifique outras instruções no Anexo 4.

23.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 23.3. Para títulos acadêmicos cursados no exterior, o candidato deverá apresentar a documentação da validação no Brasil.
- 23.4. Para contagem de títulos de formação acadêmica serão consideradas como áreas afins, as subáreas constantes na área de conhecimento expressa na tabela das áreas do CAPES/CNPq.
- 23.5. A pontuação referente a títulos acadêmicos não será cumulativa e exclusivamente será considerado o título de maior valor, até o limite de 30 (trinta) pontos.
- 23.6. Para contagem de experiência em **Docência em Programas de Pós-Graduação Lato-Sensu serão aceitas:**
- 23.6.1. **cópia simples da** CTPS contendo as páginas de identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso);
- 23.6.2. **Declaração/documento oficial** da instituição de ensino em que lecionou na pós-graduação, em papel timbrado e assinado por representante legal, mencionando de forma explícita a data do início e o fim do período trabalhado de por último adicionando a carga horária trabalhada nos módulos em que atuou.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA E ENTREGA DE TÍTULOS

24. O **PROCESSO SELETIVO** será realizado no município de São Caetano do Sul.
- 24.1. A entrega de documentação referente à **AValiação de Títulos** será realizada com **PROVA DISSERTATIVA**.
- 24.2. A data da prova poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de Convocação.
- 24.3. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
- 24.4. Não será permitida a realização da prova fora do local e horário a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
25. A convocação para a realização das provas será efetuada por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site www.fauscs.org.br e é nesse site que o candidato deverá seguir todas as informações do **PROCESSO SELETIVO**.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 25.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação das mesmas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência em razão da sua ausência no dia da prova por motivo de saúde ou outro qualquer motivo.
- 25.3. A **FAUSCS** não fornecerá informações, por telefone, e-mail ou pessoalmente, sobre data, local e horário de qualquer uma das etapas do **PROCESSO SELETIVO**.
26. No dia da realização da prova o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição/boleto bancário pago.
- 26.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras funcionais expedidas pelos Comandos Militares; pelo Ministério Público; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 26.1.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitalizados, documentos digitais apresentados eletronicamente ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 26.1.2. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 26.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 26.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
27. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do **PROCESSO SELETIVO**, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como sua autenticidade, poderá ser

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital.
28. No dia da realização das provas dissertativas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a **FAUSCS** procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 28.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela **FAUSCS** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 28.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
29. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
30. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
31. Será excluído do **PROCESSO SELETIVO**, o candidato que:
- chegar após o horário ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
 - não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova;
 - Ausentar-se da sala de provas levando materiais não permitidos;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
 - utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, MP3, palmtop ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
 - caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo automaticamente eliminado;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- l) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
 - m) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das Provas, alcoolizado e/ou portando arma;
 - n) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
 - o) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
32. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação ou transporte para a participação nas etapas e procedimentos do **PROCESSO SELETIVO**, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de quaisquer custos.

A. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

33. O tempo máximo para realização da **PROVA DISSERTATIVA** será de **120 (cento e vinte minutos)**, incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta que não poderá ser identificada, exceto por código de barras.
- 33.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (tinta) minutos do início das mesmas.
 - 33.2. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar a elaboração da dissertação.
 - 33.3. O candidato que desrespeitar o tempo máximo para a realização da Prova Dissertativa estará automaticamente eliminado do **PROCESSO SELETIVO**.
34. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha da Prova Dissertativa, ficando em seu poder exclusivamente a Folha de Rascunho.
35. A Prova Dissertativa não poderá ultrapassar 30 (trinta) linhas, sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do **PROCESSO SELETIVO**.
36. Na prova dissertativa o candidato deverá respondê-la com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
37. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob a pena de eliminação do **PROCESSO SELETIVO**, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
38. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
39. A elaboração da dissertação será avaliada de acordo com o domínio do tema sorteado.
40. Na folha de resposta da dissertação **não poderá conter a assinatura do candidato ou qualquer outro tipo de marca sob pena de ser anulada**, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), eliminando dessa forma o candidato do **PROCESSO SELETIVO**. Para conhecimento do candidato, a sua identificação pós-prova será feita por meio do número de inscrição em código de barras. A identificação das dissertações só ocorrerá após a

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

efetiva correção e aplicação das notas pelos examinadores avaliadores da prova do candidato. Dessa forma, o examinador avaliador não terá como identificar a prova de qual candidato estará corrigindo.

41. No dia da prova juntamente com a assinatura da lista de presença, o candidato receberá do fiscal de sala a folha de resposta da Prova Dissertativa.
42. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos não tiver o interesse em esperar a finalização da prova, deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
43. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista de provas, revisão de provas, seja qual for o motivo legado.
44. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, etc, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.
 - 44.1. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos na entrada da sala.
 - 44.2. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico fechado e lacrado, o fiscal da sala solicitará o seu desligamento e após o aparelho será levado à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 44.3. Caso o telefone celular toque e esteja fora do saco plástico e/ou o saco plástico esteja aberto e/ou ainda seja atendido, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do **PROCESSO SELETIVO**, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
 - 44.4. A abertura do envelope plástico inviolável só é permitida fora do ambiente da prova e do prédio onde a prova esteja sendo realizada.
 - 44.5. A **FAUSCS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
45. Durante a realização do **PROCESSO SELETIVO**, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
 - 45.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 45.2. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 45.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará as respectivas etapas do **PROCESSO SELETIVO**, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- 45.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração das provas.
46. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário ou depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 46.1. Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do **PROCESSO SELETIVO** (mesmo que lacrado no saco plástico oferecido pela **FAUSCS**).

B. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

47. Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Dissertativa:
- a) 1 (uma) cópia simples e legível** dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos constante no Capítulo V – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.
- b) 1 (uma) cópia simples e legível** do seu curriculum na Plataforma Lattes atualizado com data de até 1 (um) ano.
- 47.1. **Importante ressaltar** que o candidato que realizar duas ou três inscrições em duas ou três áreas de conhecimento deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação referente a títulos para cada uma das áreas em que se inscreveu. Caso o candidato apresente apenas uma única via da documentação a mesma será considerada para pontuação exclusivamente para 1 (uma) área, excluindo-se a análise da documentação para outras áreas que realizou inscrição/inscrições, atribuindo-lhe assim nota 0 (zero) na pontuação de títulos. O candidato escolherá para qual área a titulação deverá ser avaliada para pontuação de títulos.
- 47.2. As informações constantes no Curriculum em Plataforma Lattes não serão consideradas para efeito de avaliação de títulos, pois para pontuação somente será considerada a entrega das cópias dos documentos comprobatórios emitidos pela instituição oficial.
- 47.3. A documentação entregue para avaliação dos títulos não será devolvida, por isso devem ser cópias simples e não originais.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 47.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 47.5. A entrega da documentação será feita pessoalmente pelo candidato durante o horário previsto para a realização e aplicação da Prova Dissertativa e da seguinte forma:
- 47.5.1. envelope tamanho próximo de 30x25 cm de qualquer cor, com a anotação na parte frontal do envelope do nome do candidato, código e número de inscrição para a qual se inscreveu;
 - 47.5.2. entregar o envelope grampeado, sem cola. Não haverá conferência no momento do recebimento.
 - 47.5.3. Verifique outras instruções no anexo 4.
- 47.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas.
- 47.7. Não será admitido, no dia de realização do **PROCESSO SELETIVO**, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de outras pessoas que estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
- 47.8. Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
- 47.9. Não será admitida entrega de documentação posterior à data determinada.
- 47.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 47.11. A **FAUSCS** poderá solicitar a apresentação do documento original a qualquer momento, caso entenda que haja necessidade legal.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

48. A classificação final, por área de conhecimento, será decorrente da soma dos pontos atribuídos à prova dissertativa e a avaliação de títulos (soma dos títulos e experiência em docência em programas de Pós-graduação Lato Sensu).
- 48.1. A pontuação máxima de um candidato não ultrapassará **140 (cento e quarenta) pontos**. Para tanto, poderá ter até **50 pontos** na prova dissertativa que será somada com até **90 pontos** da Avaliação de Títulos.
 - 48.2. O Candidato que não alcançar **50 (cinquenta) pontos** cumulativamente (soma das notas obtidas na Prova Dissertativa e Avaliação de Títulos) será eliminado do **PROCESSO SELETIVO**.
49. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma dos pontos.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

50. Serão publicadas duas listas de candidatos classificados por cargo: a primeira lista contendo todos os candidatos classificados dentro dos critérios estabelecidos por ordem decrescente de notas finais e a segunda lista contendo todos os candidatos classificados dentro dos critérios estabelecidos por ordem decrescente de notas finais dos candidatos inscritos como deficientes, obedecendo-se o critério de habilitação no certame.
- 50.1. Caso não ocorra inscrição ou aprovação de candidatos portadores de deficiência no **PROCESSO SELETIVO** será divulgado uma única Lista de Classificação Final Geral dos cargos à disposição.
51. Os candidatos classificados serão convocados para atividade de docência considerando as necessidades dos programas de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Extensão Universitária dos parceiros conveniados da **FAUSCS** e oficialmente solicitados por eles.
- 51.1. A convocação do candidato para ministrar aulas nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Extensão Universitária poderá ocorrer, a critério dos parceiros conveniados e com anuência da **FAUSCS**, em qualquer disciplina, de acordo com a área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu e foi classificado de acordo com a lista de classificação, conforme o disposto no Anexo I deste edital.
52. Os resultados serão publicados no site www.fauscs.org.br, devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
53. Aos candidatos que não lograrem classificação será disponibilizado o boletim de desempenho das provas para consulta por meio do CPF do candidato, no endereço eletrônico www.fauscs.org.br
54. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases, ou não atingir a nota mínima estabelecida em qualquer uma das fases, estará automaticamente eliminado do presente **PROCESSO SELETIVO**.

IX - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

55. São critérios de desempate, sucessivamente:
- 1º Maior idade;
 - 2º Maior nota nos títulos;
 - 3º Sorteio público.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

56. O prazo para interposição de recurso será de 01(um) ou 02 (dois) dias úteis, dependendo de cada tipo de atividade, considerando-se o primeiro dia a data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 56.1. Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.
57. Caberá recurso contra a **FAUSCS**:
- 57.1. O edital de abertura das inscrições: 02 (dois) dias;
- 57.2. Lista de candidatos inscritos e lista de candidatos inscritos para pessoas deficientes: 02 (dois) dias;
- 57.3. Do dia da realização das provas: 01 (um) dia;
- 57.4. Nota obtida na prova dissertativa e na Avaliação de Títulos: 02 (dois) dias;
- 57.5. Classificação Preliminar: 02 (dois) dias.
58. Para recorrer, o candidato deverá dirigir-se pessoalmente ou através de um portador, à sede da FAUSCS na Rua Maceió, 196 - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, SP, no horário das 9h às 12h e/ou das 14h às 17h, devendo preencher formulário próprio para recurso, disponibilizado no local ou neste edital (**Anexo III**).
59. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste item.
60. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado neste capítulo ou aquele que não apresentar fundamentação ou embasamento.
61. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
62. A Banca Examinadora da **FAUSCS** será soberana para acatar ou rejeitar os recursos formulados.
63. As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas através de edital específico publicado no site www.fauscs.org.br
- 63.1. Em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

64. A situação das análises dos recursos será disponibilizada no site www.fauscs.org.br
- 64.1. O resultado individual da análise do recurso será enviado ao candidato através de correio eletrônico para o endereço constante da ficha de inscrição.
- 64.2. A **FAUSCS** não se responsabiliza por e-mails não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas no recebimento dos e-mails, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos recursos.
65. Da decisão final da Comissão Especial do **PROCESSO SELETIVO** não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
66. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/RMS 18318- RS).

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

67. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do **PROCESSO SELETIVO** estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.
68. A comprovação de Notório Saber na área escolhida pelo candidato com base no parágrafo único do artigo 66 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 se dará através de documentação profissional e/ou acadêmica que será solicitada no ato da convocação e efetiva contratação.
69. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, ou a inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do **PROCESSO SELETIVO**, anulando-se os atos decorrentes.
70. Todos os horários mencionados neste Edital, bem como os de convocações e outros, terão como base o horário oficial de Brasília – DF.
71. Os atos relativos ao **PROCESSO SELETIVO** serão publicados no site www.fauscs.org.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos e condições neles assinalados.
- 71.1. É de inteira responsabilidade do candidato, fazer o acompanhamento de todas as publicações, avisos e comunicados, inclusive na ocorrência de eventuais alterações durante a validade do **PROCESSO SELETIVO**.
72. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, ou na Ficha de Inscrição, deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

- 72.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste Capítulo deverá arcar exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 72.2. As alterações nos dados pessoais, quanto à data de nascimento, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido neste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 72.3. O candidato que não entrar em contato com a **FAUSCS** no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 72.4. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço residencial e de e-mail junto a **FAUSCS** durante o período de validade do **PROCESSO SELETIVO** para receber postagens em papel e eletrônicas da **FAUSCS**, quando necessário.
73. A divulgação da classificação final através da homologação do **PROCESSO SELETIVO** gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação. À **FAUSCS**, reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao seu interesse e necessidades de seus parceiros.
74. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
75. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação/aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim as publicações oficiais e a publicação da homologação do resultado do **PROCESSO SELETIVO**.
76. Será admitido pedido de impugnação deste Edital, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigido à **FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**.
77. As etapas do **PROCESSO SELETIVO** encontram-se relacionadas no **Anexo IV – Cronograma Previsto de Atividades** e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO**, obedecido ao que dispõe o Edital.
78. Exclusivamente para a utilização de dúvidas pertinentes ao Edital do **PROCESSO SELETIVO**, o e-mail fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br poderá ser utilizado pelo candidato para dirimir suas dúvidas. Em nenhum momento serão aceitos para outros fins, como por exemplo, envio de recursos para atender o candidato.
79. Decorridos **120 (cento e vinte) dias** da homologação do **PROCESSO SELETIVO**, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do **PROCESSO SELETIVO**, os registros eletrônicos a ele referentes.
80. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este **PROCESSO SELETIVO**.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

-
- 81.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**.

São Caetano do Sul, 16 de setembro de 2019

Prof. Marcos Antonio Biffi
Diretor Presidente

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

ANEXO I

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
101	Contabilidade 1 (03)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Contábeis ou Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Aspectos legais e tributação de comércio exterior2. Contabilidade tributária e gestão de IR e CSLL3. Gestão dos tributos diretos4. Gestão dos tributos indiretos5. Gestão empresarial e planejamento tributário	3	7	1	11
102	Contabilidade 2 (03)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Contábeis ou Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Auditoria, contabilidade e consultoria tributária2. Gestão pública e tributação3. Pis e Cofins: regime cumulativo e não cumulativo4. Retenções na fonte de impostos e contribuições5. Simples nacional - MEI, ME, EPP	3	7	1	11
103	Contabilidade 3 (06)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Contábeis ou Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Gestão de riscos e controles internos2. Gestão de tesouraria3. Gestão de tributos na formação de preços e custos4. Gestão e controles fiscais e seus impactos corporativos5. Gestão estratégica de custos6. Gestão financeira, orçamentação e controle de custos em projetos	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
104	Direito 1 (07)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Criminal compliance: prevenção e gestão dos riscos criminais para empresários e executivos 2. Direito penal e direitos humanos 3. Direito penal económico 4. Direito penal e mídias 5. Elementos fundamentais de processo penal 6. Execução penal	3	7	1	11
105	Direito 2 (07)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Fundamentos do direito de punir 2. Legislação penal e processual penal especial 3. Princípios constitucionais do direito penal e processual penal 4. Recursos em espécie e ações de impugnação 5. Teoria do crime	3	7	1	11
106	Direito 3 (08)	Nível Superior - Bacharel em Contábeis ou Direito	1. Direito tributário 2. Direito tributário constitucional: o sistema constitucional tributário 3. Execução fiscal 4. Fiscalização e processo administrativo 5. Legislação e regimes aduaneiros especiais 6. Planejamento e compliance tributário	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
107	Direito 4 (08)	Nível Superior - Bacharel em Contábeis ou Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Processo judicial tributário2. Tributação da pessoa jurídica – diretos3. Tributação da pessoa jurídica – indiretos4. Tributação do comércio exterior5. Tributos em espécie - pessoa física	3	7	1	11
108	Direito 5 (09)	Nível Superior - Bacharel em Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Direito coletivo do trabalho2. Direito do trabalho e relações sindicais3. Direito internacional do trabalho4. Direito material do trabalho (direito material individual)5. Direito previdenciário	3	7	1	11
109	Direito 6 (09)	Nível Superior - Bacharel em Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Direito processual do trabalho2. Gestão das contribuições previdenciárias e trabalhistas3. Recursos no direito processual do trabalho4. Teoria geral do direito do trabalho	3	7	1	11
110	Direito 7 (10)	Nível Superior - Bacharel em Direito	<ol style="list-style-type: none">1. Direito processual constitucional2. Procedimento de execução3. Procedimentos especiais4. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
111	Direito 8 (10)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Processo de conhecimento 2. Recursos em espécie 3. Teoria geral do processo civil 4. Tutela de urgência e medidas cautelares	3	7	1	11
112	Direito 9 (11)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Atividade empresarial e direito do consumidor 2. Contratos no direito empresarial 3. Direito do consumidor 4. Elementos fundamentais de direito empresarial: empresário, empresa e estabelecimento 5. Fusões e aquisições 6. Sociedades empresariais	3	7	1	11
113	Direito 10 (14)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Direito administrativo	1	4	0	5
114	Direito 11 (15)	Nível Superior - Bacharel em Direito	1. Direito bancário	1	4	0	5
115	Direito 12 (16)	Nível Superior - Bacharel em Direito ou Filosofia	1. Ética profissional	1	4	0	5

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
116	Empresarial 1 (17)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia	1. Atividade empresarial e responsabilidade social 2. Empreendedorismo na web 3. Empreendedorismo, liderança, criatividade e inovação	3	7	1	11
117	Empresarial 2 (18)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia	1. Cultura e negociações internacionais 2. Estratégia em gestão internacional 3. International business plan 4. Relações econômicas e cenários internacionais 5. Relações internacionais e o impacto nos negócios	3	7	1	11
118	Empresarial 3 (18)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia	1. Gestão estratégica 2. Gestão estratégica da qualidade	3	7	1	11
119	Empresarial 4 (20)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia ou Engenharia	1. Análise de custos e formação de preço de exportação 2. Estratégia, formação e gestão de preços 3. Gestão de suprimentos e estoques 4. Planejamento e controle de vendas e operações	3	7	1	11
120	Finanças 1 (21)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia	1. Análise de investimentos 2. Avaliação de empresas 3. Avaliação de empresas (valuation) 4. Risco e crédito	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
121	Finanças 2 (22)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia	1. Economia empresarial 2. Falência e recuperação de empresas 3. Finanças corporativas 4. Finanças e custos logísticos 5. Finanças no setor público	3	7	1	11
122	Finanças 3 (23)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia	1. Derivativos e riscos financeiros 2. Instituição financeira varejo e atacado 3. Operações de câmbio e finanças internacionais 4. Operações estruturadas de bancos de investimentos 5. Planejamento financeiro e empresarial	3	7	1	11
123	Finanças 4 (23)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia	1. Estrutura e funcionamento do SFN 2. Gestão integrada de negócios bancários 3. Mercado financeiro e de capitais 4. Regulamentação internacional de bancos 5. Sociedade anônima e mercado de capitais	3	7	1	11
124	Finanças 5 (24)	Nível Superior ou Pós-Graduação na área de Economia	1. Cenário macroeconômico brasileiro e o panorama do comércio exterior 2. Economia brasileira contemporânea 3. Macroambiente e fatores econômicos 4. Política monetária e cambial 5. Relações econômicas e cenários internacionais 6. Relações internacionais e o impacto nos negócios	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
125	Finanças 6 (25)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia ou Matemática	1. Gestão de custos corporativos 2. Gestão de custos industriais 3. Método de custeio e ponto de equilíbrio	3	7	1	11
126	Finanças 7 (26)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Contábeis ou Economia	1. Governança e compliance 2. Governança corporativa 3. Governança corporativa e compliance 4. Governança corporativa e compliance no esporte 5. Governança corporativa e geração de valor	3	7	1	11
127	Gestão Pública (28)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Economia ou Direito ou Engenharia	1. Análise e definição de projetos públicos 2. Estratégias de desenvolvimento na área pública 3. Orçamento público e políticas públicas 4. Políticas de meio ambiente 5. Qualidade na gestão pública 6. Responsabilidade fiscal e licitações	3	7	1	11
128	Operações e Logística 1 (32)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia	1. Gestão de operações de exportação e importação 2. Logística internacional como vantagem competitiva 3. Sistemática de comércio exterior e despacho aduaneiro 4. Transportes, seguros internacionais e incoterms	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
129	Operações e Logística 2 (33)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia ou Engenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento da infraestrutura para o comércio exterior 2. Distribuição física internacional 3. Indicadores de desempenho operacional 4. Planejamento de operações e vendas (S&OP) 5. Sistemas de produção com sustentabilidade 	3	7	1	11
130	Operações e Logística 3 (33)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia ou Engenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gerenciamento estratégico da cadeia global de valor 2. Gestão da demanda na cadeia de suprimentos 3. Planejamento integrado do estoque e da produção 4. Programação e gestão de recursos para processos de fabricação 5. Relacionamento na cadeia de suprimentos 	3	7	1	11
131	Operações e Logística 4 (33)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia ou Engenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Green supply chain management</i> 2. <i>International green supply chain management</i> 3. Logística colaborativa, reversa e sustentável 4. Modelo de negócios e a indústria 4.0 5. Teoria das restrições aplicadas em operações industriais 	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
132	Projetos 1 (34)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia ou Engenharia ou Computação (todos os cursos) ou Tecnólogo em TI	<ol style="list-style-type: none">1. Aplicação de projetos nas práticas de operações industriais2. EAP, cronograma e gerenciamento do tempo em projetos3. Gestão das mudanças e riscos em projetos4. Gestão do escopo e da qualidade das entregas em projetos5. Perfil e habilidades do gerente de projetos	3	7	1	11
133	Projetos 2 (34)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Comércio Exterior ou Economia ou Engenharia ou Computação (todos os cursos) ou Tecnólogo em TI	<ol style="list-style-type: none">1. Estratégias para aquisições e gestão de contratos em projetos2. Gerenciamento das comunicações e partes interessadas em projetos3. Gestão ágil de projetos (SCRUM)4. Gestão e elaboração de projetos	3	7	1	11
134	Tecnologia da Informação 1 (36)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Computação (todos os cursos) ou Engenharia ou Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Framework de gestão integrada de requisitos tecnológicos (TOGAF)2. Modelos e padrões para arquitetura de software3. Padrões para desenho e implementação de aplicações móveis4. Tecnologia da informação aplicada à gestão industrial5. Tecnologia de informações aplicadas à logística	3	7	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
135	Tecnologia da Informação 2 (37)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Computação (todos os cursos) ou Engenharia ou Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Gestão dos requisitos e da configuração de softwares2. Metodologias ágeis para gestão de projetos de softwares3. Métodos para estimativas em projetos de softwares4. Processos e práticas para testes de software	3	7	1	11
136	Tecnologia da Informação 3 (37)	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Computação (todos os cursos) ou Engenharia ou Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Análise, modelagem e implementação de banco de dados2. Desenho e especificação de software com UML3. Fundamentos e modelos de gestão (PMI e PRINCE2)4. Normas e processos de gestão da qualidade em aplicações	3	7	1	11
137	Tecnologia da Informação 4	Nível Superior ou Pós-Graduação nas áreas de Administração ou Computação (todos os cursos) ou Engenharia	<ol style="list-style-type: none">1. Auditoria e Compliance em TI	3	7	1	11
138	Psicologia 1: Psicologia: ética, ciência e profissão	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	<ol style="list-style-type: none">1. Compromissos éticos e profissionais da Psicologia2. Fundamentos epistemológicos da Psicologia3. Métodos e técnicas de pesquisa em Psicologia4. Normas da APA para a pesquisa em Psicologia5. Processos psicológicos fundamentais6. Psicologia e processos	0	10	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentespos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
139	Psicologia 2: Fundamentos teóricos e técnicos da Psicanálise	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	investigativos 1. A questão do trauma e narcisismo 2. As fases do desenvolvimento e a personalidade 3. As psicopatologias 4. Introdução à Psicanálise de Freud 5. O inconsciente e as pulsões 6. Transferência e contratransferência	0	10	1	11
140	Psicologia 3: As principais teorias e práticas clínicas da Psicanálise	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Atendimento clínico de adultos 2. Atendimento clínico de crianças 3. Bion e a prática clínica 4. Lacan e a prática clínica 5. Melaine Klein e a prática clínica 6. Winnicott e a prática clínica	0	10	1	11
141	Psicologia 4: Diferentes abordagens teóricas da Psicologia clínica	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Introdução à Fenomenologia clínica 2. Introdução à Gestalt-terapia 3. Introdução à Psicanálise 4. Introdução à Psicologia Analítica 5. Introdução à Psicologia comportamental-cognitiva 6. Introdução à Terapia familiar sistêmica	0	10	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
142	Psicologia 5: As principais abordagens nas práticas clínicas	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. As técnicas e práticas da clínica analítica 2. As técnicas e práticas da clínica comportamental-cognitiva 3. As técnicas e práticas da clínica familiar sistêmica 4. As técnicas e práticas da clínica fenomenológica 5. As técnicas e práticas da clínica gestáltica 6. As técnicas e práticas da clínica psicanalítica	0	10	1	11
143	Psicologia 6: Fundamentos teóricos da Neuropsicopedagogia	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Bases da psicopedagogia clínica e institucional 2. Desenvolvimento humano e ludicidade 3. Envelhecimento e saúde mental 4. Fundamentos de neurologia e neurociências 5. Fundamentos de neuropsicologia 6. Processos de aprendizagem e suas dificuldades	0	10	1	11
144	Psicologia 7: Possibilidades de intervenção da neuropsicopedagogia	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Aspectos da inclusão social e institucional 2. Experiências de ócio e envelhecimento ativo 3. Formas de avaliação neuropsicopedagógica 4. Oficinas de avaliação e psicometria 5. Oficinas de jogos e storytelling 6. Técnicas de intervenção neuropsicopedagógica	0	10	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentespos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
145	Psicologia 8: Processos Psicológicos na relação homem-trabalho	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	<ol style="list-style-type: none"> 1. A função psicológica do trabalho e o processo de subjetivação 2. Fatores psicossociais e saúde no trabalho 3. O Mundo do trabalho e suas grandes mudanças 4. O processo psicológico de ajuste pessoal às condições organizacionais 5. Psicopatologia e psicodinâmica do trabalho 6. Questões sociais e institucionais da P.O.T. 	0	10	1	11
146	Psicologia 9: As práticas psicológicas nas organizações de trabalho	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felicidade e bem estar subjetivo: conceitos e implicações no trabalho 2. Organização do trabalho e sustentabilidade ambiental 3. Promoção de saúde e intervenções psicológicas nas organizações 4. Psicologia, estresse e qualidade de vida no trabalho 5. Psicologia, orientação de carreira e coaching 6. Trabalho e envelhecimento: impactos psicológicos 	0	10	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS OBRIGATORIOS DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO	DISCIPLINAS VINCULADAS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA DE DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS
147	Psicologia 10: Campos teóricos da Psicologia da saúde hospitalar	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Cuidados Paliativos e Morte 2. Grupos em instituições de Saúde 3. Introdução à Psicologia da Saúde 4. Introdução à Psicologia Hospitalar 5. Políticas Públicas de Saúde 6. Psicopatologia	0	10	1	11
148	Psicologia 11 Possibilidades de intervenção no contexto da saúde hospitalar	Nível Superior - Bacharel em Psicologia com CRP ativo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de Humanas e/ou Saúde	1. Abordagens Psicológicas no Hospital 2. Novas práticas de Psicologia da Saúde 3. Psico Oncologia 4. Psicofarmacologia 5. Psicossomática 6. Saúde coletiva	0	10	1	11

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECÍFICA OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

À

FAUSCS - Fundação de Apoio a Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Eu, _____,

Inscrição nº _____, RG. nº _____ e

CPF. nº _____, venho requerer para o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS**

() Prova Ampliada Fonte nº _____.

() Prova com Intérprete de Libras

() Outros: _____

_____, _____ de _____ de _____
(cidade) (data)

Assinatura do Candidato

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,

Inscrição nº _____, RG. nº _____ e

CPF. nº _____, Código/ Nome do Cargo: _____

Concurso/Edital: _____, Fase/Referência: _____

Endereço Completo: _____

Fundamentação ou Embasamento: _____

_____, _____ de _____ de _____
(cidade) (data)

Assinatura do Candidato

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

ANEXO IV

MODELO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

OBSERVAÇÕES

- FAZER EM 2 VIAS E DEIXAR 1 DELAS FORA DO ENVELOPE PARA PROTOCOLO.**
- A OUTRA CÓPIA DENTRO DO ENVELOPE JUNTO COM OS TÍTULOS QUE O CANDIDATO VAI ENTREGAR.**
- O ENVELOPE DEVERÁ SER GRAMPEADO. SOLICITAMOS NÃO COLAR.**

Nome do Candidato:
Código em que fez a inscrição:
Nº de Inscrição:

- Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS SIMPLES**;
- Assinale os Títulos entregues abaixo;
- Escreva na parte frontal do envelope os mesmos dados acima: nome, código e inscrição.

TÍTULO (*)	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado concluído até a data de apresentação dos títulos	01	30	30
Mestrado concluído até a data de apresentação dos títulos	01	15	15
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída até a data de apresentação dos títulos	05	2	10
Experiência em Docência em Programas de Pós-Graduação Lato-Sensu	06	10 pontos por ano completo de atuação	60
Declaro que a documentação entregue para avaliação e pontuação na prova de Títulos do Edital do Processo Seletivo é verídica e que assumo integral responsabilidade civil e penal no que toca as sanções e efeitos legais caso venha a ser constatada fraude.		PONTOS	

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PARA ATUAREM EM IES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE
FIRMAREM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FAUSCS
EDITAL 001/2019**

**ANEXO V
CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	De 18 de setembro a 20 de outubro de 2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	21 de outubro de 2019
Publicação no site www.fauscs.org.br da lista dos candidatos inscritos e da lista de candidatos inscritos como pessoa deficiente	28 de outubro de 2019
Recurso referente à lista dos candidatos inscritos e lista de candidatos inscritos como pessoa deficiente	29 de outubro de 2019
Publicação no site www.fauscs.org.br dos temas que embasarão a realização de Prova Dissertativa	31 de outubro de 2019
Publicação no site www.fauscs.org.br da convocação dos candidatos inscritos para realização da prova dissertativa	31 de outubro de 2019
Data da realização da Prova Dissertativa	10 de novembro de 2019
Data da realização da entrega de documentação referente à Avaliação de Títulos.	10 de novembro de 2019
Recurso referente à realização da Prova Dissertativa e entrega de documentação referente à Avaliação de Títulos.	11 de novembro de 2019
Publicação no site www.fauscs.org.br da Classificação Preliminar	25 de novembro de 2019
Período de recurso referente à Classificação Preliminar	26 e 27 de novembro de 2019
Homologação e Publicação final da lista dos Docentes habilitados No site www.fauscs.org.br	02 de dezembro de 2019

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Rua Maceió, 196 – Bairro Barcelona - CEP: 09551-030 – São Caetano do Sul - SP
Telefone: (011) 4234-2053 - www.fauscs.org.br

“PROCESSO SELETIVO 2019 DE DOCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”
e-mail exclusivo para dúvidas > fauscsprocessoseletivodocentepos2019@fauscs.org.br